



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

TERMO DE REFERÊNCIA

Pregão

Gêneros alimentícios
Industrializados

ANO LETIVO: 2023

CARLA CAROLINE DE JESUS SANTOS OLIVEIRA
Nutricionista CRN 5 - 9057



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO / PROGRAMAS ATENDIDOS

Carla Caroline de J. S. Oliveira
Nutricionista CRN 5 - 9057

O presente termo de referência tem como objetivo a aquisição de gêneros alimentícios industrializados destinados à alimentação escolar do município de Santa Rosa de Lima /SE. Para atender os alunos matriculados na rede municipal de ensino nos dias letivos do ano de 2023.

2. JUSTIFICATIVA

Esta aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino deste município, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO/ TIPO DE SERVIÇO

As especificações técnicas foram elaboradas utilizando por base o cardápio 2023 (Anexo 01).

Segue no Anexo 02 as especificações técnicas do objeto deste pregão com seus respectivos quantitativos estimados com base no número de alunos por modalidade de ensino e uma margem de segurança de 10%.

4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/ FORNECIMENTO

1- A contratada deverá cumprir rigorosamente a programação de fornecimento emitida pela Secretaria Municipal da Educação, sob a responsabilidade técnica do nutricionista do município, quanto à data, horário, local, quantidade e qualidade dos produtos a serem entregues.

2- Os gêneros alimentícios poderão ser solicitados conforme necessidade e entregues no endereço a ser designado pela Secretaria Municipal da Educação, dentro do horário estabelecido, combinado com o nutricionista e/ou servidor devidamente nomeado pela citada Secretaria.

3- No ato da entrega o responsável pelo recebimento, poderá recusar os produtos se estes não atenderem às especificações do Edital (Anexo 02), devendo o fornecedor substituí-los no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

4- A Contratada deverá garantir a qualidade dos gêneros alimentícios a serem fornecidos, devendo estar em perfeitas condições de consumo, devendo ainda, quando solicitado, substituir prontamente o produto que porventura não atenda aos requisitos contratados, providenciando, também, a mercadoria que no momento possa estar em falta em seu estabelecimento.

5- As entregas dos gêneros alimentícios deverão ser efetuadas quinzenalmente/mensalmente ou conforme necessidade, com data prévia estabelecida pelo nutricionista do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

6- Carnes: bovina, moída, peixe e frango, devem ser entregues quinzenalmente.

7- Gêneros alimentícios do estoque seco (não perecíveis) devem ser entregues mensalmente.

8- Deverão ser entregue no almoxarifado os gêneros alimentícios e as Notas Fiscais correspondentes a cada modalidade de ensino (creche, pré-escola, fundamental, EJA).

Ao conferir quantidade, marca dos produtos, validade, será emitido atestado de recebimento pelo funcionário responsável da Secretaria Municipal de Educação.

9- As entregas deverão ser feitas no almoxarifado da alimentação escolar, localizado na Avenida Adolfo Prado, S/N, Centro, Santa Rosa de Lima/SE (vizinho a Secretaria Municipal de Educação), Centro. No horário de 07 às 12h30min horas, não sendo possível o recebimento fora desse horário. Caso enviem fora do horário estipulado não serão recebidos.

10- Os gêneros alimentícios deverão ser entregues em veículos adequados para transportes de alimentos (tipo baú) e em condições higiênicas satisfatórias, e quando se tratar de produtos perecíveis, estes deverão ser transportados em veículos fechados e refrigerados.

11- O pessoal responsável por transportar os alimentos deverá estar em boas condições de higiene, podendo ser notificado se houver não conformidade.

12- A contratante deverá estar provida de balança (mecânica ou eletrônica) para fins de conferência dos pesos dos produtos no ato da entrega no Almoxarifado.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo do contrato de fornecimento parcelado dos gêneros alimentícios será até o dia 31 de dezembro de 2023, a contar da data de sua homologação.

6. PROCEDIMENTO DE GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O fornecimento será fiscalizado por servidor designado pela Entidade Executora ou pelo nutricionista responsável técnico do Programa Nacional de Alimentação Escolar no Município de Santa Rosa de Lima (SE), que registrará os acontecimentos considerados relevantes, bem como as providências tomadas para sanar as falhas identificadas, ou ainda, a recusa do licitante vencedor em saná-las no prazo de até 48 horas (quarenta e oito) horas.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram este Termo de Referência:

Anexo 01 – Cardápio de cada modalidade de ensino - 2023

Anexo 02 – Especificações Técnicas

Santa Rosa de Lima, 08 de Novembro de 2022.

ANEXO 01

CARDÁPIO 2023 – Alimentação Escolar: Pré-escolar / Ensino Fundamental / EJA

	Refeições	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
1º SEMANA	Lanche da manhã (10:00) ou da tarde (15:00) ou da noite (20:30)	- Macarronada de sardinha - Melancia	- Risoto de frango (arroz, frango, cenoura, tomate, coentro, cebolinha, pimentão, alho, cebola) - Salada: alface + tomate	- Macaxeira cozida - Ovos temperados (tomate, cebola, pimentão, cebolinha coentro, alho) - Laranja	- Arroz branco - Feijão com abóbora - Carne moída com legumes (cenoura + chuchu + tomate + cebola + coentro + pimentão + cebolinha)	-Sopa de legumes, feijão e macarrão (abóbora, chuchu, couve, quiabo, batata, cenoura, repolho, tomate, cebola, pimentão, coentro, cebolinha, feijão, macarrão).
2º SEMANA	Lanche da manhã (10:00) ou da tarde (15:00) ou da noite (20:30)	- Farofa de cuscuz e couve (ovos, cebola, tomate, couve, coentro, pimentão, farinha de milho, óleo) - Suco de fruta (goiaba ou acerola ou jenipapo ou maracujá ou melancia)	- Macarronada de carne moída - Abóbora cozida	- Sopa de legumes e macarrão (abóbora, chuchu, couve, quiabo, batata, cenoura, repolho, tomate, cebola, pimentão, coentro, macarrão).	- Inhame cozido - Ovos temperados (tomate, cebola, pimentão, cebolinha coentro, alho) - Melancia	- Arroz com cenoura - Peito de frango cozido com cenoura e batata - Quiabada (quiabo, tomate, cebola, coentro, pimentão) - Banana

Cardápio sujeito á alteração.

Este cardápio deve permanecer fixado na cozinha e disponibilizado em local visível para a comunidade escolar. Alunos com intolerância a lactose utilizar o leite SEM LACTOSE.

CARLA CAROLINE DE J. S. OLIVEIRA
NUTRICIONISTA CRN 5 -9057

3º SEMANA	Lanche da manhã (10:00) ou da tarde (15:00) ou da noite (20:30)	- Biscoito salgado (8 unidades) - Vitamina de banana Obs: Alunos com intolerância a lactose utilizar o leite sem lactose.	- Macarronada de frango - Salada cozida: cenoura e abobrinha. Coentro para temperar.	- Batata doce cozida - Carne moída com legumes (cenoura + chuchu + tomate + cebola + coentro + pimentão + cebolinha) - Laranja	- Caldo de macaxeira de frango (macaxeira cozida, peito de frango, óleo, cebola, alho, pimentão, sal, tempero, colorau, couve, coentro, cebolinha)	- Arroz - Feijão com abóbora - Fígado cozido com batata e cebola - Couve refogado - Melão
		EJA: Risoto de frango + banana				
4º SEMANA	Lanche da manhã (10:00) ou da tarde (15:00) ou da noite (20:30)	Arroz doce	Farofa de cuscuz e couve (ovos, cebola, tomate, couve, coentro, pimentão, farinha de milho, óleo) - Melancia	- Sopa de legumes e frango (abóbora, chuchu, couve, quiabo, batata, cenoura, repolho, tomate, cebola, pimentão, coentro, cebolinha, frango, macarrão).	- Arroz cozido - Macarrão cozido - Feijão cozido - Peito de frango cozido - Salada de repolho e tomate	- Sanduiche de carne moída com cenoura, alface e tomate - Laranja

CARDÁPIO 2023 – Alimentação Escolar: Creche Integral e Parcial

Cardápio sujeito á alteração.

Este cardápio deve permanecer fixado na cozinha e disponibilizado em local visível para a comunidade escolar. Alunos com intolerância a lactose utilizar o leite SEM LACTOSE.

1º SEMANA					
Refeições	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
Desjejum (08:00 h) Ou (14:00 h)	Vitamina de banana + mamão + aveia (não adicionar açúcar)	Cuscuz com leite (não adicionar açúcar)	Salada de frutas: melão + abacaxi + maçã + aveia	Mingau de aveia adoçado com banana e uva passas (não adicionar açúcar)	Arroz branco com leite (não adicionar açúcar)
Almoço (12:00 h) Apenas p/ os alunos do integral	Frango desfiado Arroz com couve Feijão em caldo Vinagrete (tomate + cebola + coentro) Mamão	Macarronada de carne moída Vinagrete: tomate, cebola e coentro Melancia	Fígado bovino cozido Arroz branco Feijão com abóbora Cenoura + batata + beterraba cozidas Melão	Frango cozido Purê de batata Arroz com cenoura Maçã	Arroz branco Feijão com abóbora Carne moída com legumes Couve refogado Abacaxi
Lanche da manhã (10:30) ou da tarde (15:00)	- Macarronada de sardinha ao molho - Melancia	- Risoto de frango (arroz, frango, cenoura, tomate, coentro, cebolinha, pimentão, alho, cebola) - Salada: alface + tomate	- Macaxeira cozida - Ovos temperados (tomate, cebola, pimentão, cebolinha coentro, alho) - ½ Laranja	- Arroz branco - Feijão com abóbora - Carne moída com legumes (cenoura + chuchu + tomate + cebola + coentro + pimentão + cebolinha)	Sopa de legumes, feijão e macarrão (abóbora, chuchu, couve, quiabo, batata, cenoura, repolho, tomate, cebola, pimentão, coentro, cebolinha, feijão, macarrão).

OBSERVAÇÕES: Cozinhar bem as preparações e ao montar os pratos amassar os alimentos e desfiar as carnes.

- **Creche parcial:** oferecer duas (2) refeições as crianças: DESJEJUM + LANCHE DA MANHÃ OU DA TARDE, depende do turno.

- **Creche integral:** oferecer quatro (4) refeições as crianças: DESJEJUM + LANCHE DA MANHÃ + ALMOÇO + LANCHE DA TARDE.

CARDÁPIO 2023 – Alimentação Escolar: Creche Integral e Parcial

Cardápio sujeito á alteração.

Este cardápio deve permanecer fixado na cozinha e disponibilizado em local visível para a comunidade escolar. Alunos com intolerância a lactose utilizar o leite SEM LACTOSE.

CARLA CAROLINE DE J. S. OLIVEIRA
NUTRICIONISTA CRN 5 -9057

2ª SEMANA					
Refeições	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
Desjejum (08:00 h) Ou (14:00 h)	Mingau de farinha de aveia adoçado com uva passa (não adicionar açúcar)	Danone de inhame (Cozinhar bem o inhame, amassar bem o inhame e adicionar ½ banana)	Vitamina de mamão + maçã + aveia (não adicionar açúcar)	Banana cozida + ovo cozido (amassados)	Suco Vitaminado (Acerola + cenoura + beterraba) Tapioca
Almoço (12:00 h) Apenas p/ os alunos do integral	Picadinho de carne com legumes Arroz branco Beterraba + batata inglesa cozida Laranja	Baião de três Vinagrete Abacaxi	Arroz com couve Feijão com abóbora Frango cozido Alface + tomate Maçã	Isca de fígado ao molho Macarrão cozido Abóbora cozida Melancia	Risoto de frango Couve refogado Melão
Lanche da manhã (10:30) ou da tarde (15:00)	- Farofa de cuscuz e couve (ovos, cebola, tomate, couve, coentro, pimentão, farinha de milho, óleo) -Suco de fruta e beterraba (não adicionar açúcar)	- Macarronada de carne moída -Purê de abóbora - Banana	- Sopa de legumes e macarrão (abóbora, chuchu, couve, quiabo, batata, cenoura, repolho, tomate, cebola, pimentão, coentro, macarrão).	- Inhame cozido - Ovos temperados (tomate, cebola, pimentão, cebolinha, coentro, alho) - Melancia	- Arroz com cenoura - Peito de frango cozido com cenoura e batata - Quiabada (quiabo, tomate, cebola, coentro, pimentão) - Banana

OBSERVAÇÕES: Cozinhar bem as preparações e ao montar os pratos amassar os alimentos e desfiar as carnes.

- **Creche parcial:** oferecer duas (2) refeições as crianças: **DESJEJUM + LANCHE DA MANHÃ OU DA TARDE**, depende do turno

- **Creche integral:** oferecer quatro (4) refeições as crianças: **DESJEJUM + LANCHE DA MANHÃ + ALMOÇO + LANCHE DA TARDE**.

CARDÁPIO 2023 – Alimentação Escolar: Creche Integral e Parcial

Cardápio sujeito á alteração.

Este cardápio deve permanecer fixado na cozinha e disponibilizado em local visível para a comunidade escolar. Alunos com intolerância a lactose utilizar o leite SEM LACTOSE.

3° SEMANA					
Refeições	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
Desjejum (08:00 h) Ou (14:00 h)	Vitamina de abacate (não adicionar açúcar)	Omelete com legumes (pimentão, tomate, cebola, coentro, cenoura)	Salada de frutas: melancia + abacaxi + maçã + manga	Panqueca de banana Suco de couve + abacaxi + melão	Arroz branco com leite (não adicionar açúcar)
Almoço (12:00 h) Apenas p/ os alunos do integral	Arroz com cenoura Filé de peixe cozido Cenoura + chuchu cozida Mamão	Picadinho de carne Feijão com abóbora Arroz branco Melancia	Macarronada de sardinha Beterraba + cenoura + batata cozida Abacaxi	Arroz carreteiro com legumes Abóbora cozida em cubos Melão	Estrogonofe de frango Purê de abóbora Arroz com couve Banana
Lanche da manhã (10:30) ou da tarde (15:00)	Risoto de frango + Maçã	- Macarronada de frango - Salada cozida: cenoura e abobrinha. Coentro para temperar.	- Batata doce cozida - Carne moída com legumes (cenoura + chuchu + tomate + cebola + coentro + pimentão + cebolinha) - Abacaxi	- Caldo de macaxeira de frango (macaxeira cozida, peito de frango, óleo, cebola, alho, pimentão, sal, tempero, colorau, couve, coentro, cebolinha)	- Arroz - Feijão com abóbora - Fígado cozido com batata e cebola - Couve refogado - Melão

OBSERVAÇÕES: Cozinhar bem as preparações e ao montar os pratos amassar os alimentos e desfiar as carnes.

- **Creche parcial:** oferecer duas (2) refeições as crianças: **DESJEJUM + LANCHE DA MANHÃ OU DA TARDE**, depende do turno.

- **Creche integral:** oferecer quatro (4) refeições as crianças: **DESJEJUM + LANCHE DA MANHÃ + ALMOÇO + LANCHE DA TARDE**.

Cardápio sujeito á alteração.

Este cardápio deve permanecer fixado na cozinha e disponibilizado em local visível para a comunidade escolar. Alunos com intolerância a lactose utilizar o leite SEM LACTOSE.

CARDÁPIO 2023 – Alimentação Escolar: Creche Integral e Parcial

4º SEMANA					
Refeições	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
Desjejum (08:00 h) Ou (14:00 h)	Mingau de amido de milho adoçado com uva passa (não adicionar açúcar)	Purê de batata doce Frango cozido desfiado	Vitamina de mamão + maçã + abacaxi + aveia + leite (não adicionar açúcar)	Danone de abacate	Suco de fruta com adição de leite em pó (não adicionar açúcar) Tapioca
Almoço (12:00 h) Apenas p/ os alunos do integral	Arroz branco Feijão com abóbora Fígado cozido com batatas Melancia	Macarrão Bife de panela com batatas Chuchu + beterraba + cenoura cozida	Arroz com cenoura Frango cozido Couve refogado Banana	Macarronada de carne moída Alface + tomate Melão	Baião de dois Vinagrete Mamão
Lanche da manhã (10:30) ou da tarde (15:00)	- Cuscuz com leite Alunos com intolerância a lactose USAR LEITE SEM LACTOSE.	- Caldo verde (carne bovina, batata inglesa, couve, tomate, cebola, coentro, alho, pimentão).	- Sopa de legumes e frango (abóbora, chuchu, couve, quiabo, batata, cenoura, repolho, tomate, cebola, pimentão, coentro, cebolinha, macarrão, frango).	- Arroz cozido - Macarrão cozido - Feijão cozido - Peito de frango cozido - Salada de repolho e tomate	Arroz cozido com cenoura Carne moída com legumes Salada de alface e tomate

OBSERVAÇÕES: Cozinhar bem as preparações e ao montar os pratos amassar os alimentos e desfiar as carnes.

- **Creche parcial:** oferecer duas (2) refeições as crianças: DESJEJUM + LANCHE DA MANHÃ OU DA TARDE, depende do turno.

- **Creche integral:** oferecer quatro (4) refeições as crianças: DESJEJUM + LANCHE DA MANHÃ + ALMOÇO + LANCHE DA TARDE.

Cardápio sujeito á alteração.

Este cardápio deve permanecer fixado na cozinha e disponibilizado em local visível para a comunidade escolar. Alunos com intolerância a lactose utilizar o leite SEM LACTOSE.

CARDÁPIOS PARA DATAS COMEMORATIVAS – 2023

Semana de Festa Junina

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
Amendoim Tangerina	Pipoca de milho Laranja	Milho cozido Bolo de macaxeira	Pé de moleque	Bolo de milho

Semana da Criança

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
Pipoca de milho Maçã Suco de goiaba	Sanduíche de carne moída com cenoura e alface Melancia	Macarronada de sardinha ao molho Mamão	Bolo de ovos Vitamina de banana	Risoto de frango Melão

ANEXO 02

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	AÇÚCAR (EMB. 01 kg) - Cristal, sacarose de cana-de-açúcar, na cor branca. Embalagem primária em polietileno de 1 kg e embalagem secundária plástico resistente, contendo os dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de um ano a partir da data de entrega na unidade requisitante. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	Quilogramas	500
2	ALHO - <i>in natura</i> , gráudo do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvida, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	Quilogramas	30
3	AMIDO DE MILHO (EMB. 200g) - Características: Ingredientes: amido de milho. Embalagem: intacta, contendo 200g de peso líquido. Fabricação: máximo de 60 dias. Validade: mínimo de 1 ano.	Unidades	110
4	ARROZ BRANCO TIPO 1 (EMB. 01 Kg) - Cor branco, longo, fino, sem sujidades, parasitas, larvas, bolores. Deverá ser apresentado em embalagem de 01 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados e resistentes. Deverá constar na embalagem de forma legível os dados do fabricante, data de fabricação e o prazo de validade de 12 meses. Entregar em fardo de polietileno transparente reforçado, bem fechado, com peso líquido de 30 Kg.	Quilogramas	1.400
5	ARROZ PARBOLIZADO (EMB. 01 Kg) - Classe tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e matérias estranhas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 1 (um) ano a partir da data de entrega. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA. Pacote de 1kg.	Quilogramas	3.450
6	AVEIA EM FLOCOS FINOS (EMB. 200g) - deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, dada de validade, quantidade de produto. Prazo de validade mínimo de 1 (um) ano a partir da entrega. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA. Embalagem de 200g.	Unidades	210
7	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MARIA (EMB. 400g) - ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vitamina b9), açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, acidulante ácido láctico e aromatizante. Valor nutricional na porção de no mínimo 100g: no mínimo 72g de carboidratos, no mínimo 10g de proteínas e 12,5 de gorduras totais. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Não podendo apresentar biscoitos quebradiços em excesso. Embalagem primária de 400g de polietileno, impermeáveis e lacrados. Deve conter dupla embalagem. Embalagem secundária em caixas de papelão.	Unidades	1.260

	Validade de 12 meses a partir da data de entrega do produto. Deverá constar na embalagem de forma legível, os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.		
8	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER (EMB. 400g) - salgado, tipo água e sal. Embalagem individualizada em papel celofane em caixas de papelão, a data de fabricação deverá estar em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade. Pacote de 400g.	Unidades	1.350
9	CAFÉ EM PÓ (EMB. 500g): Café torrado e moído, duplamente embalado, sendo a primeira embalagem em caixa protetora de papelão e a segunda em embalagem a vácuo laminada, torração escura, sem glúten e sem gordura saturada, com selo de pureza ABIC, embalagem pacote com 500 gramas, para garantir a qualidade do produto de acordo com as normas da ANVISA.	Unidades	90
10	CARNE BOVINA MOÍDA (EMB. 500g) - Congelada, ausência de sujidades, parasitos e larvas. Cor vermelha característica, odor, sabor e aspecto próprios. Acondicionada em pacotes de 500g embalados a vácuo, fechados em filme de polietileno de alta densidade. No rótulo é obrigatório trazer a denominação do produto, prazo de validade, carimbo do SIF ou SIE, de acordo com as normas da ANVISA (Resolução RDC 259/02). O produto deverá ter prazo de validade de aproximadamente 12 meses a partir da data de fabricação e ser transportado em veículos isotérmicos de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	Unidades	8.300
11	CARNE BOVINA (EMB. 01 Kg) - magra (tipo músculo), congelada, limpo, embalagem a vácuo, peso de aproximadamente 1kg, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade não inferior a 5 meses a contar da data de empacotamento e ser transportado em veículos isotérmicos de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	Quilogramas	900
12	COLORAU (EMB. 100g) - o colorífico deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Deverá conter validade mínima de 06 meses, com dizeres de rotulagem e data de fabricação. Registro no Ministério da Saúde, de acordo com a RDC nº276/2005. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA. Pacote com 100g.	Unidades	850
13	CONDIMENTO MISTO (EMB. 100g) - o tempero deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto de acordo com as normas vigentes. Deverá conter validade mínima de 06 meses, com dizeres de rotulagem e data de fabricação. Registro no Ministério da Saúde, de acordo com a RDC nº276/2005. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA. Pacote com 100g.	Unidades	760
14	EXTRATO DE TOMATE (EMB. 340g) - Produto concentrado resultante de processo tecnológico, preparado com frutos maduros, selecionados, sem pele, sem sementes, isento de sujidades e fermentações. Deverá apresentar na composição: polpa de tomate (96 a 98%), sal refinado, cebola, alho e outros condimentos naturais.	Unidades	590

	É tolerada a adição de até 1% de açúcar. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Deverá estar acondicionado em embalagem tipo sachê, fechada hermeticamente, com peso líquido de 340g. Deverá constar no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação, e prazo de validade no recebimento correspondente a no mínimo 12 meses a partir da data de fabricação. Entregar em caixa de papelão ondulada contendo 24 embalagens tipo sachê com 340g, fechada com fita adesiva plastificada.		
15	FARINHA DE MILHO FLOCADA (EMB. 500g) - flocos grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA. Pacote de 500g.	Unidades	3.690
16	FEIJÃO (EMB. 01 Kg) – Feijão Carioca tipo 1, de primeira qualidade constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais e maduros, limpos e secos. Isento de matéria terrosa, parasita, detritos animais e vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção de última safra. Embalagem em pacotes de 1 (um) kg de polietileno transparente atóxico e resistente. Na porção de 100g aproximadamente, 60g de carboidratos, 21g de proteínas e 1g de lipídios. O produto deverá ter validade mínima de 08 meses. O produto, não poderá ter a data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega. Na embalagem deverá conter data de embalagem e validade. Apresentar certificado de classificação de grãos e registro no ministério da agricultura.	Quilogramas	1.840
17	FÍGADO BOVINO DE 1ª QUALIDADE (EMB. 01 Kg): Congelado, acondicionado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente e transparente, em pacotes com peso de 1 KG, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF ou SIE, data de fabricação e prazo de validade. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos brancos e limpos. O produto deverá ter prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega e ser transportado em veículos isotérmicos ou em caixas de isopor, de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	Quilogramas	1.680
18	LEITE DE COCO (EMB. 500 ml) - Produto a base de leite de coco natural, concentrado, açucarado, obtido do endosperma do coco, procedente de frutos são e maduros, isento de sujidades, parasitas e larvas com os aspectos cor, cheiro e sabor próprios. Deverá ser acondicionado em garrafa plástica/vidro íntegra com 500mL. Deverá constar impresso no rótulo, de forma legível, a composição, os dados do fabricante, data de fabricação e o prazo de validade de 12 (doze) meses e no recebimento correspondente a 1/3 do prazo total de validade. Entregar em fardo de polietileno transparente fechado com fita adesiva plastificada com 12 garrafas com 500mL cada.	Unidades	330

19	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO (EMB. 200g) - Integral, embalado em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, com peso líquido de 200 g. Acondicionados em fardos lacrados ou em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados da identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Na porção de 26g aproximadamente: 9,9g de carboidratos, 6,8 g de proteínas e 7,1g de gorduras totais. Aspecto pó uniforme, sem grumos, cor branco amarelado, odor e sabor agradável, não rançoso. Fabricado a partir de matéria prima selecionada. Isento de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais, livre de imunidade e fermentação. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA. Pacote de 200g	Unidades	4.180
20	LEITE EM PÓ INDICADO PARA CRIANÇAS MENORES DE 1 ANO Fórmula infantil para lactentes, com vitaminas e minerais nutricionalmente adequados, para uso oral, apresentação: em pó, indicado para lactentes de 0 a 12 meses de vida. Apresentação em embalagem devidamente rotulada conforme a legislação vigente. Validade mínima de 6 meses. Registro no Ministério da Saúde. Lata de 400g.	Unidades	50
21	LEITE DE SOJA - Alimento composto de proteína isolada de leite de soja. Fórmula em pó, para crianças com intolerância ao leite de vaca, composto de proteína isolada de soja, isento de lactose e glúten, com sacarose e maltodextrina, instantâneo, com boa palatabilidade. Apresentação em embalagem devidamente rotulada conforme a legislação vigente. Validade mínima de 6 meses. Registro no Ministério da Saúde. Lata de 200g.	Unidades	250
22	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COM SÊMOLA (EMB. 500g) - massa alimentícia tipo seca vitaminada, isenta de sujidades, aspecto liso brilhante, cor, cheiro e sabor próprios. Embalado em saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo oito meses, a partir da data de fabricação. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA. Pacote com 500g.	Unidades	3.580
23	MACARRÃO PARA SOPA COM SÊMOLA (EMB. 500g) - massa alimentícia tipo seca vitaminada, tipo argolinha, isenta de sujidades e parasitas, aspecto liso brilhante, cor, cheiro e sabor próprios. Embalado em saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo oito meses, a partir da data de fabricação. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA. Pacote com 500g.	Unidades	2.380
24	MILHO PARA PIPOCA (EMB. 500g) - Milho de 1º qualidade, grãos inteiros e íntegros, limpos e secos, isentos de pedras, pragas ou parasitas. Acondicionado em saco plástico de polipropileno,	Unidades	250

	transparente, hermeticamente fechado. Contendo no rótulo respectiva data de fabricação, validade, número do lote e informação nutricional. A embalagem deve conter validade mínima de 06 meses. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA. Pacote com 500g.		
25	MILHO PARA MUNGUNZÁ (EMB. 500g) - tipo1, milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Acondicionado em saco plástico de polipropileno, transparente, hermeticamente fechado. Contendo no rótulo respectiva data de fabricação, validade, número do lote e informação nutricional. A embalagem deve conter validade mínima de 06 meses. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA. Pacote com 500g.	Unidades	260
26	ÓLEO DE SOJA - Óleo comestível, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E, isento de sujidades, mofo, e materiais estranhos. Embalagem contendo 900ml, com dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura. O produto deverá apresentar validade mínima 1 (um) ano a partir da data de entrega na unidade requisitante. O produto, não poderá ter a data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega.	Unidades	410
27	OVO DE GALINHA - branco, médio, produto fresco de ave galinácea, íntegro, sem manchas, sujidades ou rachaduras. Acomodados em bandeja de papelão com 12 unidades, cobertos por papel filme. Cada embalagem primária deve conter seu rótulo com dados de identificação e procedência, quantidade do produto, condições de armazenamento, data de embalagem, data de validade, número do lote, carimbo com número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/SIE. A embalagem secundária pode ser caixa de papelão ondulada, fechada com fita adesiva de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	Dúzias	3.280
28	PÃO - tipo hot dog, sabor, odor e aparência característicos desse tipo de pão. Deverão ser acondicionadas em sacos plásticos de polipropileno, transparente, lacrado, contendo na embalagem a devida identificação do produto com a composição nutricional, data de fabricação e validade. A embalagem secundária deve ser caixa de papelão, contendo 10 pacotes, devidamente rotulada e lacrada de modo a garantir a qualidade do produto. Prazo de validade mínimo de 10 dias, a partir da data de fabricação. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA. Pacote com 10 unidades de pão de 50g.	Pacotes	960
29	PEITO DE FRANGO (EMB. 01 Kg) - congelado, apresentando coloração normal e uniforme, ausência de penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, partes faltosas, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície. O produto não deverá conter presença de cristais de gelo. Deve ser embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo aproximadamente 1kg, acondicionados em sacos de rafia ou caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de	Quilogramas	7.680

	validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá ter prazo de validade de aproximadamente 12 meses a partir da data de fabricação e ser transportado em veículos isotérmicos de acordo com as normas técnicas da ANVISA.		
30	SAL (EMB. 01 Kg) – refinado, iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA. Pacote de 1kg.	Quilogramas	230
31	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL (EMB. 125g) : Ingredientes obrigatórios: sardinha temperada, descascada mecanicamente, livre de nadadeiras, cauda e cabeça, pré-cozida em óleo comestível. Embalagem primária: latas de 125g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 04 anos. Registro obrigatório: Ministério da Agricultura.	Unidades	3.760
32	TILÁPIA (FILE) : Peixe in natura, congelado, em posta sem cabeça e sem barbatana, sem espinhas, embalado em saco de 1Kg. Contendo data de validade. Deverá ser transportado sob refrigeração.	Quilogramas	650
33	UVA-PASSA DESIDRATADA (BEM. 200G) : preta ou branca, sem semente, livre de fungos; embalagem hermeticamente fechada e rotulada conforme legislação vigente, pacote contendo 200g	Unidades	210
34	VINAGRE - vinagre de álcool, o produto não deverá conter substâncias estranhas à sua composição normal (ausência de sujidades, parasitas e larvas), exceto as previstas na regulamentação do Ministério da Agricultura. Devem estar em embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem conservantes, sem essências, sem adição de açúcares. Deverá apresentar prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA. Garrafa de 500ml.	Unidades	180

ANEXO 3

TABELA COM DIVISÃO DE COTA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA ROSA DE LIMA
PESQUISA DE PREÇOS

AMPLA
PARTICIPAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	Unidade De Medida	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	CARNE BOVINA MOÍDA (EMB. 500g) - Congelada, ausência de sujidades, parasitos e larvas. Cor vermelha característica, odor, sabor e aspecto próprios. Acondicionada em pacotes de 500g embalados a vácuo, fechados em filme de polietileno de alta densidade. No rótulo é obrigatório trazer a denominação do produto, prazo de validade, carimbo do SIF ou SIE, de acordo com as normas da ANVISA (Resolução RDC 259/02). O produto deverá ter prazo de validade de aproximadamente 12 meses a partir da data de fabricação e ser transportado em veículos isotérmicos de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	6225	Unidades	R\$ 30,90	R\$ 192.352,50

2	<p>PEITO DE FRANGO (EMB. 01 Kg) - congelado, apresentando coloração normal e uniforme, ausência de penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, partes faltosas, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície. O produto não deverá conter presença de cristais de gelo. Deve ser embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo aproximadamente 1kg, acondicionados em sacos de rafia ou caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá ter prazo de validade de aproximadamente 12 meses a partir da data de fabricação e ser transportado em veículos isotérmicos de acordo com as normas técnicas da ANVISA.</p>	5715	Quilogramas	R\$ 23,00	R\$ 131.445,00
---	--	------	-------------	--------------	-------------------

R\$
323.797,50

COTA EXCLUSIVA
(PARA ME E EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	Unidade De Medida	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
3	<p>CARNE BOVINA MOÍDA (EMB. 500g) - Congelada, ausência de sujidades, parasitos e larvas. Cor vermelha característica, odor, sabor e aspecto próprios. Acondicionada em pacotes de 500g embalados a vácuo, fechados em filme de polietileno de alta densidade. No rótulo é obrigatório trazer a denominação do produto, prazo de validade, carimbo do SIF ou</p>	2075	Unidades	R\$ 30,90	R\$ 64.117,50

	SIE, de acordo com as normas da ANVISA (Resolução RDC 259/02). O produto deverá ter prazo de validade de aproximadamente 12 meses a partir da data de fabricação e ser transportado em veículos isotérmicos de acordo com as normas técnicas da ANVISA.				
4	PEITO DE FRANGO (EMB. 01 Kg) - congelado, apresentando coloração normal e uniforme, ausência de penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, partes faltosas, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície. O produto não deverá conter presença de cristais de gelo. Deve ser embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo aproximadamente 1kg, acondicionados em sacos de rafia ou caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá ter prazo de validade de aproximadamente 12 meses a partir da data de fabricação e ser transportado em veículos isotérmicos de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	1965	Quilogramas	R\$ 23,00	R\$ 45.195,00

R\$
109.312,50

COTA EXCLUSIVA
(PARA ME E EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	Unidade De Medida	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
5	AÇÚCAR (EMB. 01 kg) - Cristal, sacarose de cana-de-açúcar, na cor branca.	500	Quilogramas	R\$ 7,11	R\$ 3.555,00

	Embalagem primária em polietileno de 1 kg e embalagem secundária plástico resistente, contendo os dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de um ano a partir da data de entrega na unidade requisitante. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.				
6	ALHO - <i>in natura</i> , gráudo do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvida, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	30	Quilogramas	R\$ 20,20	R\$ 606,00
7	AMIDO DE MILHO (EMB. 200g) - Características: Ingredientes: amido de milho. Embalagem: intacta, contendo 200g de peso líquido. Fabricação: máximo de 60 dias. Validade: mínimo de 1 ano.	110	Unidades	R\$ 8,43	R\$ 927,30
8	ARROZ BRANCO TIPO 1 (EMB. 01 Kg) - Cor branco, longo, fino, sem sujidades, parasitas, larvas, bolores. Deverá ser apresentado em embalagem de 01 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados e resistentes. Deverá constar na embalagem de forma legível os dados do fabricante, data de fabricação e o prazo de validade de 12 meses. Entregar em fardo de polietileno transparente reforçado, bem fechado, com peso líquido de 30 Kg.	1400	Quilogramas	R\$ 7,26	R\$ 10.164,00
9	ARROZ PARBOLIZADO (EMB. 01 Kg) - Classe tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e matérias estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais,	3450	Quilogramas	R\$ 5,45	R\$ 18.802,50

	número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 1 (um) ano a partir da data de entrega. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA. Pacote de 1kg.				
10	AVEIA EM FLOCOS FINOS (EMB. 200g)- deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, dada de validade, quantidade de produto. Prazo de validade mínimo de 1 (um) ano a partir da entrega. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA. Embalagem de 200g.	210	Unidades	R\$ 4,76	R\$ 999,60
11	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MARIA (EMB. 400g)- ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vitamina b9), açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, acidulante ácido láctico e aromatizante. Valor nutricional na porção de no mínimo 100g: no mínimo 72g de carboidratos, no mínimo 10g de proteínas e 12,5 de gorduras totais. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Não podendo apresentar biscoitos quebradiços em excesso. Embalagem primária de 400g de polietileno, impermeáveis e lacrados. Deve conter dupla embalagem. Embalagem secundária em caixas de papelão. Validade de 12 meses a partir da data de entrega do produto. Deverá constar na embalagem de forma legível, os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	1260	Unidades	R\$ 6,03	R\$ 7.597,80

12	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER (EMB. 400g) - salgado, tipo água e sal. Embalagem individualizada em papel celofane em caixas de papelão, a data de fabricação deverá estar em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade. Pacote de 400g.	1350	Unidades	R\$ 6,44	R\$ 8.694,00
13	CAFÉ EM PÓ (EMB. 500g): Café torrado e moído, duplamente embalado, sendo a primeira embalagem em caixa protetora de papelão e a segunda em embalagem a vácuo laminada, torração escura, sem glúten e sem gordura saturada, com selo de pureza ABIC, embalagem pacote com 500 gramas, para garantir a qualidade do produto de acordo com as normas da ANVISA.	90	Unidades	R\$ 16,26	R\$ 1.463,40
14	CARNE BOVINA (EMB. 01 Kg) - magra (tipo músculo), congelada, limpo, embalagem a vácuo, peso de aproximadamente 1kg, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade não inferior a 5 meses a contar da data de empacotamento e ser transportado em veículos isotérmicos de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	900	Quilogramas	R\$ 45,43	R\$ 40.887,00
15	COLORAU (EMB. 100g) - o colorífico deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar	850	Unidades	R\$ 2,17	R\$ 1.844,50

	aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Deverá conter validade mínima de 06 meses, com dizeres de rotulagem e data de fabricação. Registro no Ministério da Saúde, de acordo com a RDC nº276/2005. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA. Pacote com 100g.				
16	CONDIMENTO MISTO (EMB. 100g) - o tempero deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto de acordo com as normas vigentes. Deverá conter validade mínima de 06 meses, com dizeres de rotulagem e data de fabricação. Registro no Ministério da Saúde, de acordo com a RDC nº276/2005. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA. Pacote com 100g.	760	Unidades	R\$ 1,94	R\$ 1.474,40
17	EXTRATO DE TOMATE (EMB. 340g) - Produto concentrado resultante de processo tecnológico, preparado com frutos maduros, selecionados, sem pele, sem sementes, isento de sujidades e fermentações. Deverá apresentar na composição: polpa de tomate (96 a 98%), sal refinado, cebola, alho e outros condimentos naturais. É tolerada a adição de até 1% de açúcar. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Deverá estar acondicionado em embalagem tipo sachê, fechada hermeticamente, com peso líquido de 340g. Deverá constar no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação, e prazo de validade no recebimento correspondente a	590	Unidades	R\$ 4,09	R\$ 2.413,10

	no mínimo 12 meses a partir da data de fabricação. Entregar em caixa de papelão ondulada contendo 24 embalagens tipo sachê com 340g, fechada com fita adesiva plastificada.				
18	FARINHA DE MILHO FLOCADA (EMB. 500g) - flocos grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA. Pacote de 500g.	3690	Unidades	R\$ 5,88	R\$ 21.697,20
19	FEIJÃO (EMB. 01 Kg) – Feijão Carioca tipo 1, de primeira qualidade constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais e maduros, limpos e secos. Isento de matéria terrosa, parasita, detritos animais e vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção de última safra. Embalagem em pacotes de 1 (um) kg de polietileno transparente atóxico e resistente. Na porção de 100g aproximadamente, 60g de carboidratos, 21g de proteínas e 1g de lipídios. O produto deverá ter validade mínima de	1840	Quilogramas	R\$ 9,16	R\$ 16.854,40

	08 meses. O produto, não poderá ter a data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega. Na embalagem deverá conter data de embalagem e validade. Apresentar certificado de classificação de grãos e registro no ministério da agricultura.				
20	FÍGADO BOVINO DE 1ª QUALIDADE (EMB. 01 Kg): Congelado, acondicionado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente e transparente, em pacotes com peso de 1 KG, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF ou SIE, data de fabricação e prazo de validade. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos brancos e limpos. O produto deverá ter prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega e ser transportado em veículos isotérmicos ou em caixas de isopor, de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	1680	Quilogramas	R\$ 23,85	R\$ 40.068,00
21	LEITE DE COCO (EMB. 500 ml) - Produto a base de leite de coco natural, concentrado, açucarado, obtido do endosperma do coco, procedente de frutos são e maduros, isento de sujidades, parasitas e larvas com os aspectos cor, cheiro e sabor próprios. Deverá ser acondicionado em garrafa plástica/vidro íntegra com 500mL. Deverá constar impresso no rótulo, de forma legível, a composição, os dados do fabricante, data de fabricação e o prazo de validade de 12 (doze) meses e no recebimento correspondente a 1/3 do prazo total de validade. Entregar em	330	Unidades	R\$ 8,83	R\$ 2.913,90

	fardo de polietileno transparente fechado com fita adesiva plastificada com 12 garrafas com 500mL cada.				
22	<p>LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO (EMB. 200g) - Integral, embalado em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, com peso líquido de 200 g. Acondicionados em fardos lacrados ou em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados da identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Na porção de 26g aproximadamente: 9,9g de carboidratos, 6,8 g de proteínas e 7,1g de gorduras totais. Aspecto pó uniforme, sem grumos, cor branco amarelado, odor e sabor agradável, não rançoso. Fabricado a partir de matéria prima selecionada. Isento de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais, livre de imunidade e fermentação. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA. Pacote de 200g</p>	4180	Unidades	R\$ 13,55	R\$ 56.639,00
23	<p>LEITE EM PÓ INDICADO PARA CRIANÇAS MENORES DE 1 ANO Fórmula infantil para lactentes, com vitaminas e minerais nutricionalmente adequados, para uso oral, apresentação: em pó, indicado para lactentes de 0 a 12 meses</p>	50	Unidades	R\$ 28,43	R\$ 1.421,50

	de vida. Apresentação em embalagem devidamente rotulada conforme a legislação vigente. Validade mínima de 6 meses. Registro no Ministério da Saúde. Lata de 400g.				
24	LEITE DE SOJA - Alimento composto de proteína isolada de leite de soja. Fórmula em pó, para crianças com intolerância ao leite de vaca, composto de proteína isolada de soja, isento de lactose e glúten, com sacarose e maltodextrina, instantâneo, com boa palatabilidade. Apresentação em embalagem devidamente rotulada conforme a legislação vigente. Validade mínima de 6 meses. Registro no Ministério da Saúde. Lata de 200g.	250	Unidades	R\$ 7,55	R\$ 1.887,50
25	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COM SÊMOLA (EMB. 500g) - massa alimentícia tipo seca vitaminada, isenta de sujidades, aspecto liso brilhante, cor, cheiro e sabor próprios. Embalado em saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo oito meses, a partir da data de fabricação. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA. Pacote com 500g.	3580	Unidades	R\$ 6,39	R\$ 22.876,20
26	MACARRÃO PARA SOPA COM SÊMOLA (EMB. 500g) - massa alimentícia tipo seca vitaminada, tipo argolinha, isenta de sujidades e parasitas, aspecto liso brilhante, cor, cheiro e sabor próprios. Embalado em saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo oito meses, a partir da data de fabricação. O	2380	Unidades	R\$ 4,99	R\$ 11.876,20

	produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA. Pacote com 500g.				
27	MILHO PARA PIPOCA (EMB. 500g) - Milho de 1º qualidade, grãos inteiros e íntegros, limpos e secos, isentos de pedras, pragas ou parasitas. Acondicionado em saco plástico de polipropileno, transparente, hermeticamente fechado. Contendo no rótulo respectiva data de fabricação, validade, número do lote e informação nutricional. A embalagem deve conter validade mínima de 06 meses. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA. Pacote com 500g.	250	Unidades	R\$ 4,88	R\$ 1.220,00
28	MILHO PARA MUNGUNZÁ (EMB. 500g) - tipo1, milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Acondicionado em saco plástico de polipropileno, transparente, hermeticamente fechado. Contendo no rótulo respectiva data de fabricação, validade, número do lote e informação nutricional. A embalagem deve conter validade mínima de 06 meses. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA. Pacote com 500g.	260	Unidades	R\$ 3,64	R\$ 946,40
29	ÓLEO DE SOJA - Óleo comestível, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E, isento de sujidades, mofo, e materiais estranhos. Embalagem contendo 9000ml, com dados de identificação e procedência, informação nutricional, número	410	Unidades	R\$ 17,04	R\$ 6.986,40

	do lote, data de validade, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura. O produto deverá apresentar validade mínima 1 (um) ano a partir da data de entrega na unidade requisitante. O produto, não poderá ter a data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega.				
30	OVO DE GALINHA - branco, médio, produto fresco de ave galinácea, íntegro, sem manchas, sujidades ou rachaduras. Acomodados em bandeja de papelão com 12 unidades, cobertos por papel filme. Cada embalagem primária deve conter seu rótulo com dados de identificação e procedência, quantidade do produto, condições de armazenamento, data de embalagem, data de validade, número do lote, carimbo com número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/SIE. A embalagem secundária pode ser caixa de papelão ondulada, fechada com fita adesiva de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	3280	Dúzias	R\$ 9,38	R\$ 30.766,40
31	PÃO - tipo hot dog, sabor, odor e aparência característicos desse tipo de pão. Deverão ser acondicionadas em sacos plásticos de polipropileno, transparente, lacrado, contendo na embalagem a devida identificação do produto com a composição nutricional, data de fabricação e validade. A embalagem secundária deve ser caixa de papelão, contendo 10 pacotes, devidamente rotulada e lacrada de modo a garantir a qualidade do produto. Prazo de validade mínimo de 10 dias, a partir da data de fabricação. O produto deverá ser transportado de acordo com	960	Pacotes	R\$ 13,86	R\$ 13.305,60

	as normas técnicas da ANVISA. Pacote com 10 unidades de pão de 50g.				
32	SAL (EMB. 01 Kg) – refinado, iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA. Pacote de 1kg.	230	Quilogramas	R\$ 2,14	R\$ 492,20
33	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL (EMB. 125g): Ingredientes obrigatórios: sardinha temperada, descascada mecanicamente, livre de nadadeiras, cauda e cabeça, pré-cozida em óleo comestível. Embalagem primária: latas de 125g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 04 anos. Registro obrigatório: Ministério da Agricultura.	3760	Unidades	R\$ 6,52	R\$ 24.515,20
34	TILÁPIA (FILÉ): Peixe in natura, congelado, em posta sem cabeça e sem barbatana, sem espinhas, embalado em saco de 1Kg. Contendo data de validade. Deverá ser transportado sob refrigeração.	650	Quilogramas	R\$ 42,81	R\$ 27.826,50
35	UVA-PASSA DESIDRATADA (BEM. 200G): preta ou branca, sem semente, livre de fungos; embalagem hermeticamente fechada e rotulada conforme	210	Unidades	R\$ 8,14	R\$ 1.709,40

	legislação vigente, pacote contendo 200g				
36	VINAGRE - vinagre de álcool, o produto não deverá conter substâncias estranhas à sua composição normal (ausência de sujidades, parasitas e larvas), exceto as previstas na regulamentação do Ministério da Agricultura. Devem estar em embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem conservantes, sem essências, sem adição de açúcares. Deverá apresentar prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA. Garrafa de 500ml.	180	Unidades	R\$ 6,15	R\$ 1.107,00
					R\$ 384.537,60